



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/19.**

**PARECER.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS ALEMÃS FREUDZTANZGRUPPE  
**ENDEREÇO:** LINHA JULIO DE CASTILHOS, Nº 408  
**MUNICÍPIO:** ROCA SALES  
**CNPJ:** 14.854.968/0001-90

Através do **Termo de Colaboração nº 011/19**, o Município de Roca Sales firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil acima qualificada, tendo por objetivo a execução de atividade relacionada ao desenvolvimento da cultura mediante a concessão de incentivo a Cultura da Dança Germânica.

Os recursos foram repassados durante o exercício de 2019, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela entidade celebrante foi de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em parcela única conforme Nota de Empenho nº 5739/2019.

É o breve relato.

Após acompanhamento e análise da realização da parceria, conforme documentos anexados ao processo de prestação de contas dos recursos utilizados verificou-se que a parceria voluntária atingiu a finalidade qual foi manter os costumes e tradições da cultura germânica através da dança, promover a integrações entre grupos e comunidades sem distinção de raça, cor, condição social e credo político ou religioso e contribuir com o desenvolvimento da cultura no Município e região.

Com base nos documentos apresentados na prestação de contas, avaliou-se que o objeto foi executado conforme pactuado no plano de trabalho e a aplicação dos recursos está de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, em observância a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 2438/17 e demais normas constantes do instrumento.

Em análise ao Relatório de Execução do Objeto apresentado pela entidade, constatou-se que estão presentes todos os elementos e formalidades exigidas na legislação específica, cumprindo com as normas pertinentes e os requisitos exigidos no Plano de Trabalho. Da mesma forma, observou-se que a entidade executou as atividades e as ações propostas de maneira coerente, conforme delineado no Plano de Trabalho, como realizar os ensaios semanais, aulas de dança, encontro com



participantes do grupo como fortalecimento de vínculos e apresentação do grupo em eventos municipais ou regionais.

Desse modo, a parceria celebrada alcançou o objetivo de modo à manter os costumes e as tradições da cultura germânica através da dança, com a integração entre grupos e comunidades, proporcionando aos seus munícipes e região momentos de cultura, entretenimento e inclusão, atingindo assim as metas estabelecidas alcançando a finalidade da parceria.

Conforme análise do relatório de execução financeira verificou-se que o objeto pactuado da parceria foi executado, não só pela descrição das atividades realizadas, mas também através dos documentos comprobatórios anexados no processo comprovando cumprimento do objeto na sua integralidade.

O plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado com a proposta, fazendo previsão de receita e despesas projetadas pela Entidade que foram atendidos. Com relação aos resultados alcançados, salientamos que a entidade alcançou seus objetivos e atingiu seus propósitos oportunizando aos munícipes e região o acesso a eventos relacionados à cultura germânica, como a Oktober Freund Fest e demais eventos típicos no Município e região.

Diante das observações, concluiu-se que a parceria cumpriu a meta prevista no Plano de Trabalho, cujas ações foram desenvolvidas e efetivas no atendimento as necessidades da comunidade. A execução das atividades da Parceria gerou um impacto econômico de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Sendo assim, depois de verificado o cumprimento integral do objeto da Parceria, de acordo com a eficácia e efetividade do objeto conclui-se pela **regularidade da prestação de contas**, por atingir a sua finalidade e estar de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

É o parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

Roca Sales, em 15 de janeiro de 2020.

*Iara Beatriz Klein*  
IARA BEATRIZ KLEIN  
Gestor da Parceria.



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/19.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS ALEMÃS FREUDZTANZGRUPPE  
**ENDEREÇO:** LINHA JULIO DE CASTILHOS, Nº 408  
**MUNICÍPIO:** ROCA SALES  
**CNPJ:** 14.854.968/0001-90

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria** designada pela Portaria nº 637/17, de 12 de julho de 2017, após análise da prestação de contas da parceria celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, através do Termo de Colaboração nº 011/19, cujo objetivo é incentivar e apoiar a tradições da cultura germânica através da dança no Município de Roca Sales.

Com relação às atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, baseado nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, observou-se que foram atingidas.

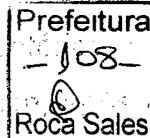
De acordo com o relatório de atividade da entidade anexado nos autos, com a apresentação de registros fotográficos, e outros, observou-se que o objeto pactuado foi executado na sua integralidade, interagindo com a comunidade e promovendo a cultura típica alemã com apresentações em várias regiões do Estado e também no Município de Roca Sales.

Os recursos efetivamente transferidos pela Administração Municipal e utilizados pela entidade somam a importância total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Nesse sentido, a parceria realizada cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho, cujas ações foram desenvolvidas e efetivas no atendimento as necessidades da comunidade, bem como, a execução do objeto e realização das atividades da Parceria.

Sendo assim, os objetivos, metas e resultados estabelecidos foram alcançados, conforme verificado em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade na prestação de contas. Sendo assim, após os procedimentos de fiscalização e da verificação das informações constantes nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ROCA SALES | RS**



documentos apresentados pela entidade, a Comissão homologa o relatório de **Monitoramento e Avaliação de Parceria e considera regular a prestação de contas.**

Roca Sales, em 15 de janeiro de 2020.

*Paloma Zanatta Giongo*  
PALOMA ZANATTA  
GIONGO  
Membro

*Samanta Regina Chiesa Fleck*  
SAMANTA REGINA  
CHIESA FLECK  
Membro

*Maribel Cristina Drehmer*  
MARIBEL CRISTINA  
DREHMER  
Presidente



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/19.**

**PARECER TÉCNICO.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS ALEMÃS FREUNDZTANZGRUPPE  
**ENDEREÇO:** LINHA JULIO DE CASTILHOS , Nº 408  
**MUNICÍPIO:** ROCA SALES  
**CNPJ:** 14.854.968/0001-90  
**VALOR R\$:** 1.500,00  
**EMPENHOS:** 5739-2019

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 011/19**, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referente à execução de atividades relacionadas ao incentivo da cultura germânica através da danças no Município de Roca Sales.

Da análise do processo da prestação de contas, verificou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, através do relatório de monitoramento e avaliação realizado, somada à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentados pela entidade, constatou-se a presença dos requisitos legais, em concordância ao plano de trabalho.

Da mesma forma, verificou-se que a entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, demonstrando que as atividades desenvolvidas foram de acordo com as ações previstas no referido plano de trabalho. Observou-se que a parceria voluntária atingiu a finalidade qual foi manter os costumes e as tradições da cultura germânica através da dança promovendo a integração entre grupos e comunidades.

O Plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso adequado à proposta, fazendo previsão de receita e despesas programadas pela entidade que foram atendidos, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas no termo da parceria.



Em relação aos resultados alcançados, a entidade alcançou seus objetivos, atingiu seus propósitos, desenvolvendo e aprimorando a cultura alemã através da dança e despertar o interesse pela cultura típica, conquistando cada vez mais adeptos a dança fortalecendo a cultura germânica no Município.

Além disso, também é um meio de inclusão de jovens e adultos a uma comunidade com cultura e valores típicos preservados, e além da dança, dá continuidade ao legado da cultura Germânica através, usos de trajes típicos, gastronomia mantendo a identidade cultural.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos públicos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Portanto, a entidade cumpre efetivamente e com qualidade a parceria voluntária firmada com o órgão público, sendo de extrema importância para manter as atividades.

Sendo assim, considera-se **regular a prestação de contas**, estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, emite-se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, em 15 de janeiro de 2020.



**ÉDNA GONZATTI**  
Responsável pelo Órgão Técnico.